



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Dr. Guarani, nº 317, - Bairro Derby Clube - CEP 62040-730 - Sobral - CE - www.ifce.edu.br

RETIFICAÇÃO

Processo: 23257.000179/2022-11

Interessado: Diretoria Geral do Campus Sobral

RETIFICAÇÃO Nº 02 AO EDITAL Nº 01/2022 DG-SOB/SOBRAL-IFCE

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SOBRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 238/GABR/REITORIA, de 01 de março de 2021 (Boletim de Serviços Eletrônico em 04/03/2021), torna pública a retificação nº 02 ao edital nº 01/2022 DG-SOB/SOBRAL-IFCE, de 09 de Fevereiro de 2022, referente à Seleção de Estudantes para o Auxílio Estudantil, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

11. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO	MEIO
Divulgação do resultado parcial	04/04/2022	Via internet em www.sisae.ifce.edu.br
Interposição de recursos contra o resultado parcial	05/04/2022 e 06/04/2022	Via internet em www.sisae.ifce.edu.br
Análise dos recursos	07/04/2022 e 08/04/2022	Assistentes Sociais indicadas pela DAE
Divulgação do resultado final	11/04/2022	Via internet em www.sisae.ifce.edu.br e www.ifce.edu.br/sobral
Prazo limite para cadastro dos dados bancários	15/04/2022	Via internet em www.sisae.ifce.edu.br

LEIA-SE:

11. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO	MEIO
Divulgação do Resultado Parcial	25/04/2022	Via internet em www.sisae.ifce.edu.br
Interposição de recursos contra o Resultado Parcial	26 e 27/04/2022	Via internet em www.sisae.ifce.edu.br
Análises dos recursos	28 e 29/04/2022	Assistentes Sociais indicadas pela DAE
Divulgação do resultado final	02/05/2022	Via internet em www.sisae.ifce.edu.br e www.ifce.edu.br/sobral
Prazo limite para cadastro dos dados bancários	03/05/2022	Via internet em www.sisae.ifce.edu.br

Ficam mantidas as demais disposições do Edital.

Sobral, 13 de abril de 2022.

(assinado eletronicamente)

Wilton Bezerra de Fraga

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Wilton Bezerra de Fraga**, Diretor-Geral do Campus Sobral, em 13/04/2022, às 10:18, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3626251** e o código CRC **07CEAA1E**.